

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS E METAS FISCAIS – LDO 2006

08 . SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA. SOCIAL

METAS	OBJETIVOS	RECURSO	VALORES (R\$)
06.01. Manter as atividades da Secretaria de Saúde e Assistência Social	- Proporcionar condições operacionais para o atendimento adequado das funções da Secretaria, tais como: pagamento de pessoal, encargos sociais, diárias, aquisição de materiais de consumo e permanente e contratação de serviços.	ASPS	R\$ 673.066,94
06.02. Conservar e manter os veículos da Secretaria	- Manter e conservar os veículos de uso da Secretaria e de atendimento à população e adquirir veículos.	ASPS	R\$ 110.000,00
06.03. Programa Infância Melhor	- Visa ao atendimento domiciliar a famílias com crianças menores	Vinculado	R\$ 14.400,00
06.04. Manter o Ambulatório Municipal	- Proporcionar condições para o atendimento adequado do Ambulatório através da aquisição de material de consumo, contratação de serviços e equipamentos e materiais permanente.	Vinc./PAB ASPS	R\$ 25.000,00 R\$ 25.000,00 R\$ 50.000,00
06.04. Programa de atendimento à saúde pública	- Manter o programa de combate à diábetes; - Manter o programa de apoio aos deficientes físicos; - Manter o serviço de plantão médico para atendimento à população carente; - Manter o Centro de Atendimento Odontológico, buscando desenvolver ações educativo-pedagógicas junto aos Postos de Saúde e Escolas do município; - Manter as unidades móveis existentes, visando o atendimento integral e remoções; - Proporcionar atualização aos profissionais que atuam nas diversas áreas de saúde; - Manter e contratar pessoal capacitado, de acordo com a necessidade dos serviços, para atender a demanda. - Implementar ações de atendimento à Saúde Pública da população em geral; - Promover ações de educação em Saúde através de oficinas, palestras, programas comunitários em rádio com a participação das equipes de saúde e comunidade; - Implementar ações propostas no Plano Municipal de Saúde; - Ampliar ações de saúde mental junto à rede básica.	Vinc/PAB ASPS	R\$ 50.000,00 R\$ 50.000,00 R\$ 100.000,00
06.04. Incentivar a Gestão Básica- Município resolve	- Ampliar oferta de exames de média complexidade não existente na Rede SUS para prevenção - Promover campanha de esclarecimento e conscientização	Vinculado- Município	R\$ 35.000,00

	do DST e controle-natalidade	Resolve		
06.04. Manter atendimento Especializado	- Possibilidade de atendimento a especialistas que o município não dispõe em seu quadro para atendimento local.	Vinculado: SUS		R\$ 60.500,00
06.05. Manter o Conselho Municipal de Saúde e Criação dos Conselhos Locais de Saúde	- Proporcionar condições de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	ASPS		R\$ 8.000,00
06.06. Contra partida para convênios	- Visa proporcionar contrapartida para convênios existentes e futuros convênios.	ASPS		R\$20.000,00
06.06-Contrap. Convênios	- Manter a Contrapartida para Convênios			10.000,00
06.07. Manter a Campanha de Vacinação	- Viabilizar a campanha de vacinação no Município para as demandas identificadas.	Poliomelite e PNI		R\$ 400,00
06.08. Programa Verão Gaúcho	- Proporcionar atendimento na temporada de verão aos turistas e visitantes.	Vinculado: Verão Gaúcho		R\$ 15.000,00
06.09. Manter a Farmácia Básica	- Aquisição de medicamentos para a população.	Vinculado: Farm. Básica BR Farm. Básica RS ASPS	R\$ 10.879,80 R\$ 4.956,90 R\$ 9.163,30	R\$ 25.000,00
06.09. Manter o Programa Saúde da Família	- Atendimento direcionado a família centrada no atendimento preventivo "in loco" onde a promoção de saúde e ações educativas voltada ao ser como um todo; - Visa dar qualidade de vida as pessoas e alcançar resolutividade nas ações de saúde; - Segundo a OMS uma Atenção Básica bem estruturada resolve 85% dos problemas pertinentes ao adoecimento; - Cadastramento das famílias adscritas; - Identificação dos problemas de saúde desta população; - Planejamento de forma intersetorial e com participação social, para o enfrentamento dos problemas identificados;	PSF- União PSF- Estado	R\$ 129.600,00 R\$ 48.000,00	R\$ 177.600,00

	<p>Identificação de fatores desfavoráveis, que determinam uma situação de vulnerabilidade;</p> <p>Organização das demandas prioritárias à atenção em saúde, como crianças, gestantes, idosos e portadores de doenças crônicas degenerativas;</p> <p>Acompanhamento dos indicadores de saúde de cada área;</p> <p>Desenvolvimento dos processos educativos para a saúde, voltados à melhoria do autocuidado, através de palestras e oficinas, tendo o profissional de saúde o papel de facilitador deste processo de mudança;</p> <p>Execução de ações básicas de vigilância sanitária e epidemiológica;</p> <p>Incentivo à participação da comunidade através da formação dos Conselhos Locais de Saúde;</p> <p>Programa de controle a natalidade.</p>			
06.10. Manter o Programa de Agentes Comunitários	- Possibilitar a prevenção de doenças na comunidade, através do atendimento domiciliar por agentes contratados para este fim.	Vinculado: PACS PAB/	R\$ 43.200,00 R\$ 16.512,00	R\$ 59.712,00
06.11. Manter a Vigilância Epidemiológica, e Sanitária	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar um trabalho integrado do Município, do Estado e da União, com a finalidade de erradicar doenças; - Manter no Município os sistemas SINAN; - Investir na capacitação de profissionais para a organização de um setor de epidemiologia no município que de conta da demanda e centralize informações que são atualmente informadas via Município sede da Coordenadoria Regional de Saúde - Fiscalizar e orientar bares, restaurantes e similares, comércio de medicamentos e manipulações; - Conceder liberação de atividades comerciais; - Proporcionar condições operacionais para o serviço de vigilância sanitária; - Realizar um trabalho integrado, do Município, Estado e União com a finalidade de erradicar doenças. 	Vinculado: Vigilância Epidemiológica- BR Vigilância Sanitária		R\$ 21.539,52 R\$ 843,50
06.12. Programa Inverno Gaúcho	- Proporcionar atendimento na época de variações bruscas de temperaturas	Vinculado Inverno Gaúcho		
06.13. Manter o Fundo CONDICAV	Proporcionar as condições operacionais para o funcionamento do Conselho Tutelar tais como: pessoal, encargos, material de consumo, serviços de transporte, restituições e contratação de serviços, bem como os serviços de proteção à criança e ao adolescente.	Próprio Fundo		R\$ 300,00

<p>06.14, 06.15, 06.16, e 06.17 Manter os Programas de Assistência Social à População</p>	<p>Plantão Social- através de este serviço prestar auxílio as famílias e indivíduos, possibilitando a satisfação de necessidades básicas identificadas em caráter emergencial após realização de triagem, proporcionando benefícios eventuais (auxílio funeral, passagens, alimentação, vestuário, documentação, óculos e outros).</p> <p>Apoio Sócio- Educativo em Meio Aberto- ASEMA- assistir a criança e ao adolescente através de ações específicas com o desenvolvimento de atividades de lazer e recreação, artísticas, desportivas e pedagógicas bem como atividades grupais de socialização e desenvolvimento da auto-estima articulando estas ações com as demais áreas de assistência a criança e ao adolescente tendo o Estatuto da Criança e do Adolescente como eixo norteador destas ações, priorizando o trabalho educativo;</p> <p>Convivência Idoso- Oportunizar assistência aos idosos propiciando um espaço de vivência em grupo de integração social, favorecendo aos idosos praticas que qualifiquem a convivência familiar e comunitária, através de atividades diversas e lúdicas;</p> <p>Convivência- PPD- Oportunizar assistência social as pessoas portadoras de deficiência física, mental, auditiva e visual de diferentes faixas etárias, proporcionando atividades múltiplas em espaço comunitário;</p> <p>Apoiar as entidades de assistência a pessoa portadora de deficiência, possibilitando meios de habilitação e reabilitação;</p> <p>Desenvolver ações e parceria com outras instancias de governo articulando a assistência técnica bem como assistência financeira;</p> <p>Proporcionar condições ao menor, através de estruturação de casa de passagem.</p> <p>Manutenção do Fundo de Assistência Sócia</p> <p>Apoio a Entidades Filantrópicas</p>	<p>Vinculad</p> <p>Livre</p>	<p>R\$ 5.203,80</p> <p>R\$ 60.000,00</p>	<p>R\$ 65.203</p>
<p>TOTAL</p>				<p>R\$ 1.482.565</p>